LEI Nº 1134/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Potim, nas escolas de ensino fundamental do Município e dá outras providências".

AUTOR: Vereador Luiz Roberto Thomaz Arneiro Ribeiro

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, no mínimo uma vez por semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental do Município de Potim.

Art. 2º - Nas escolas públicas de ensino fundamental, além do disposto no Art. 1º, torna-se obrigatória a execução do Hino do Município de Potim, no mínimo uma vez por semana.

Parágrafo Único - A obrigatoriedade de que trata o *caput* deste artigo passará a ser exigida a partir do momento em que o Município passe a ter um hino oficial.

Art. 3º - São objetivos da presente norma:

I. - Conhecer o Hino Nacional Brasileiro, bem como compreender o seu significado;
II. - Valorizar o Hino Nacional Brasileiro e a Bandeira Brasileira;
III. - Desenvolver o senso de patriotismo;
IV. - Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à Pátria;
V. - Compreender a postura adequada no momento de execução do Hino Nacional Brasileiro;

VI. - Fazer valer o senso de pertencimento e amor ao nosso Município com o Hino Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 297/1999, de 21 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 09 de dezembro de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.12.10 13:30:48 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 09 de dezembro de 2021.

Raphaela Abrantes
Assinado de forma digital por RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Dados: 2021.12.14 20:56:38 -03'00'

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2021.12.10 10:36:54 -03'00'

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente